

**CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

Instituído pelo Decreto nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015

**REQUERIMENTO Nº 03/2020**

Brasília, 29 de janeiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
Aldemario Araújo Castro  
Controlador-Geral do Distrito Federal

O Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal – CTCS vem por meio deste, requerer à Vossa Excelência, a assunção da solicitação abaixo descrita, conforme competência deste Conselho, nos termos do Decreto Distrital nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015. O requerimento foi aprovado pelo plenário do CTCS, na reunião de 15/01/2020.

Por força das atividades de acompanhamento e aconselhamento da gestão pública distrital para os temas de transparência e controle social, o CTSC, considerando as respostas recebidas nos Requerimentos nºs 05/2019, 06/2019, e subsequentes reiteraões, **solicita a presença do Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, ou assessor ou gestor competente, na reunião do CTCS a ocorrer em 05 de fevereiro de 2020, no Anexo do Palácio do Buriti, 13º andar, às 14h30**, para responder aos questionamentos dos membros do CTCS e apresentar informações sobre o funcionamento da Secretaria, prioridades estratégicas, mapa estratégico SES/DF 2016-2019, planejamento estratégico 2019-2060, ações previstas para 2020. De maneira especial, solicitamos que seja abordada a estratégia para promoção de de transparência ativa e favorecimento controle social das ações da SES/DF.

Além disso, solicita-se que sejam abordados elementos sobre questionamentos tratados nos referidos requerimentos, tais como logística de medicamentos da rede pública, publicização da listagem de medicamentos em estoque e gerenciados pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), contratos da SES/DF, a experiência do IGES e a necessidade de implementação de transparência ativa na gestão do Instituto, considerando que recebe 100% de recursos financiados pelo orçamento público.

Por oportuno, indico que foi realizado contato com o Assessor da SES/DF, Sr. Eduardo Filizzola, em 23/01/202, através de mensagem de aplicativo, informando sobre a decisão de solicitação de comparecimento do Secretário, a pedido do CTCS. Caso não seja possível na data inicialmente proposta, solicitamos que seja informado por e-mail a secretariaexecutivactcs@cg.df.gov.br e que seja feito o comparecimento na reunião do CTCS prevista para 04 de março de 2020, nos mesmos local e horário.

Nesses termos, solicito as diligências necessárias.



Ana Paula Daltoé Inglês Barbalho

Presidente Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal